



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

**Indicação nº 184/2017**

Nós vereadores infrafirmados, Indicamos à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que determine ao setor competente de sua administração seja providenciada a instalação de uma Academia da Saúde no Conjunto Palestina, no espaço localizado entre as quadras 5 e 6.**

**JUSTIFICATIVA**

O Programa Academia da Saúde tem como principal finalidade facilitar o acesso dos cidadãos a serviços e informações com relação a saúde. Tudo isso é feito através de uma boa infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados, nos termos da Portaria nº 719 em 2011 do Ministério da saúde, que determina que os polos do Programa Academia da Saúde são espaços públicos construídos para o desenvolvimento de atividades como orientação para a prática de atividade física; promoção de atividades de segurança alimentar e nutricional e de educação alimentar; práticas artísticas (teatro, música, pintura e artesanato) e organização do planejamento das ações do programa em conjunto com a equipe de Atenção Primária à Saúde e Usuários.

A instalação da academia dotará a população das cercanias de aparelhos para prática saudável de exercícios e ainda ocupará o espaço vazio que hoje é semi-utilizado.

N. Termos,  
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 30 de novembro de 2017.

**Denival Silva Carvalho**  
Vereador – PTB

**Alcione Carvalho Rodrigues**  
Vereador - PTB